



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 568.99

02

Re

2) m'

REQUERIMENTO N° 434 /99

APROVADO POR 15 VOTOS A 02
EM SEDANE - PIQUERAS - 1.
Sala das Sessões - 6/6/99
Assinatura de Deputado

ENCAMINHAMENTO - Ao E. PLENÁRIO.

ASSUNTO - Requer, nos termos do artigo 167, VIII do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO**, a concessão de honraria à Ilustre Personalidade que menciona.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à população bragantina, pelo Ilustre Representante do Poder Judiciário e Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no que concerne à instalação de mais uma Vara Judicial na Comarca,

REQUEREMOS, nos termos regimentais,

a concessão de honraria, consistente na entrega de **CARTÃO DE PRATA**, pela relevância do trabalho em benefício da população bragantina ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador **DIRCEU DE MELLO**, Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS, outrossim, em comum acordo com o Ilustre Homenageado, a designação de data para outorga da homenagem aqui proposta.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
1º de junho de 1999 - 237º da Fundação

a)

Nicola Cortez

434-A

DIRCEU DE MELLO
"CURRICULUM VITAE" - SÍNTESE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 569.99
RS. 03-99
a)

Paulista de Itapetininga. Bacharel em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco. Ex-Advogado. Ex-membro do Ministério Público do Estado. Ex-Chefe de Gabinete da Secretaria da Justiça do Estado (Secretário Manoel Pedro Pimentel - Governo Paulo Egydio Martins). Ex-Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado. Atual Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Ex-2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Ex-1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (biênio 1998/1999). Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (curso de Pós-Graduação). Livros publicados: "Aspectos Penais do Cheque" e "Pena Indeterminada". Um dos responsáveis pela atualização da obra "Direito Penal", de E. Magalhães Noronha. Colaborador da obra "Estudos Jurídicos em Homenagem a Manoel Pedro Pimentel", publicação da Editora Revista dos Tribunais (artigo sobre "Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça do Estado de São Paulo"). Autor de estudos diversos, de interesse do Direito Penal e de outros ramos do Direito, publicados em revistas especializadas (Infanticídio, Ação Penal Privada Subsidiária, Fontes do Direito, Criminoso Habitual e Criminoso por Tendência, Parcelamento do Solo Urbano, Herança e Crime, O Direito Penal e a Constituição, etc.). Nas revistas especializadas, ainda, acórdãos e votos que proferiu no Tribunal de Alçada Criminal e no Tribunal de Justiça do Estado.

ASSESSORIA IMPRENSA
Câmara Bragança Pto
FAX: 7843-5618 - 2 - 209

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 568199
Fa. 07
s/1

Caro(a) colega,

434-B

A população dos municípios de Bragança Paulista e de Pinhalzinho terá três pedidos atendidos pelo Tribunal de Justiça. Na próxima sexta-feira (11 de junho), a partir das 11 horas da manhã, serão instaladas a 5ª vara judicial no Fórum de Bragança Paulista (Av. dos Imigrantes, 1501) e o Juizado Especial Cível. À tarde (17 horas), nesse mesmo dia, o presidente do TJ, desembargador Dirceu de Mello, inaugura o Foro Distrital de Pinhalzinho. A solenidade será na Câmara Municipal (Rua Cruzeiro do Sul, 225-A).

PS1: O presidente do TJSP concede entrevista coletiva 15 minutos antes do início das solenidades.

PS2: Solicito aos editores de veículos impressos o envio de um exemplar para compor a hemeroteca do Tribunal de Justiça. As matérias publicadas – referentes ao Poder Judiciário – farão parte do clipping diário que circula entre os desembargadores e juízes do TJSP.

Desde já, obrigada.

Abraços,
Rosangela Sanches

Mais informações: Simona ou César

011-239-4007 ou 232-9366 r/281

Rosangela Sanches (011) 9982-6845
TJSP/Assessoria de Imprensa - Palácio da Justiça
Praça da Sé, s/nº - sala 276 - 01018-010 - São Paulo - SP

**Assessoria de Imprensa
Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 568.99
Pn. 08
100

5^a vara para Bragança Pta. e Distrital para Pinhalzinho

Juízado Especial Cível também será oficializado na Comarca de Bragança Paulista

Os jurisdicionados dos municípios de Bragança Paulista e Pinhalzinho terão três pedidos atendidos pelo Tribunal de Justiça na próxima sexta-feira (11/06). A primeira solenidade acontece às 11 horas no Fórum de Bragança Paulista, Av. dos Imigrantes, 1501, com a instalação da 5^a vara judicial e do Juizado Especial Cível da comarca. As 17 horas, em Pinhalzinho, será inaugurado o Fórum Distrital. A cerimônia – que contará com a presença do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Dirceu de Melo – ocorre na Câmara Municipal (Rua Cruzeiro do Sul, 225-A).

O último ofício instalado em Bragança Paulista foi em 1990. A partir de agora, com a 5^a vara, Bragança passa a ter maior celeridade na prestação jurisdicional. Segundo o juiz Paulo Lúcio Nogueira Filho, a expectativa é que o atendimento se torne, pelo menos, 20% mais rápido. "Haverá um desafogo, principalmente nos oito primeiros meses, com a distribuição processual diferenciada", diz o magistrado, também diretor do fórum e titular da 4^a vara.

Com a 5^a vara virão outras alterações nos serviços prestados na comarca. Para melhorar distribuição, a 1^a vara – que tem como titular o juiz Jorge Testa – perde os processos do Júri para a 4^a; em contrapartida ganha a corregedoria dos cartórios extrajudiciais, antes afeta à 2^a vara. O juiz da 2^a, Julio Cesar dos Santos, recebe as execuções criminais. A 3^a – atualmente em concurso – recebe os processos da infância e da juventude. "Esse remanejamento consta na Lei que criou a 5^a vara e o objetivo é distribuir para não sobrecarregar as varas", afirma Nogueira Filho.

Os magistrados, no entanto, já vão pleitear a instalação do 6^o ofício. Um dos motivos para o pleito é o aumento considerável na criminalidade. Segundo o Juiz-diretor Nogueira Filho, a distribuição vem aumentando ano a ano. "A 4^a vara tem 2,2 mil feitos cíveis, 1 mil criminais, 1,1 mil da Infância e da Juventude e outras 2 mil execuções fiscais", enumera.

Fórum Distrital de Pinhalzinho – Distante 19 km de Bragança Paulista, o município de Pinhalzinho recebe sua Vara Distrital (oitavo fórum instalado pelo Tribunal de Justiça e 82^a vara implantada nos últimos 10 meses pelo Conselho Superior da Magistratura). O fórum representa o principal anseio jurídico da população que terá facilidade em buscar a solução para os seus conflitos judiciais. A distrital terá como titular a juiza Fernanda de Carvalho Queiroz. "O município de Pinhalzinho é pequeno, mas o fórum vai beneficiar sua população", elogia a juiza Tonia Yuka Kôroku, titular da 5^a vara de Bragança. Pinhalzinho tem pouco mais de 10 mil habitantes e origina 5% do movimento da comarca.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Dirceu de Melo, será duplamente agraciado pelos comerciantes. Em Bragança Paulista, o plenário da Câmara aprovou requerimento do vereador Nicols Cortez concedendo ao presidente um "Cartão de Prata" pela relevância do trabalho em benefício da população bragantina. Através de Decreto Legislativo, a Câmara de Pinhalzinho o tornará "Cidadão Pinhalzinhense". O projeto é de autoria do vereador Irineu de Favari Júnior.

Em tempo:

- O JEC de Bragança Paulista – 106º oficializado pelo Tribunal de Justiça – funciona no próprio fórum (Av. dos Imigrantes, 1501), diariamente das 13 às 21 horas e atende causas até 40 salários.
- Próximas instalações: 7^a cível de São José dos Campos, 11^a cível de Ribeirão Preto, 2^a de Conchas, 8^a cível de Jundiaí, 2^a de Capão Bonito e 2^a de Campo Limpo Paulista.

434-C



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA JORNAL DIÁRIO - 11/06/99

434-D

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 568.99
PR. 09
a) ADP



EDITAL n° 89/99

Assunto: cancela convocação de sessão solene.

Pelo presente, fica cancelada - por motivo de força maior - a convocação de que trata o Edital n° 83/99, ou seja, da 2ª sessão solene do Poder Legislativo no exercício de 1999, devendo ser marcada nova data e expedida nova convocação para a solenidade.

Casa do Poder Legislativo, 10 de junho de 1999.

ARMALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da Câmara
Regina Maria Zanini Damázio - Diretora do Depto. Legislativo

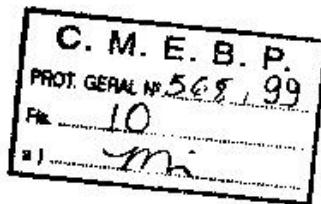
434-E

CÂMARA MUNICIPAL

-7 JUL 1997 66 002032

São Paulo, 29 de junho de 1999

Senhor Presidente



Acusando o recebimento de seu ofício nº 883/99, de 7 de junho último, agradeço a gentileza da distinção, pedindo estenda Vossa Senhoria meus agradecimentos aos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Aproveito o ensejo para, ao lado de meus agradecimentos, informar que recebi o Cartão de Prata por ocasião da instalação da Vara da Comarca.

Dirceu de Melo

DIRCEU DE MELLO

Presidente do Tribunal de Justiça

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 09/7/99

Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor ARNALDO DE CARVALHO PINTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHADO EM 08/7/99
EM RESPOSTA: Reg. n° 434/99
4) 1º Conty



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

434-f

Casa do Poder Legislativo, 27 de dezembro de 00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 568.99
Pa. 12
• 1

ACOM/DEA

Informamos que até a presente data não houve acordo entre o autor da proposta e o homenageado para agendamento da data para solenidade.

BRAGANÇA PAULISTA



Ana Sílvia Cardoso
Assessora de Comunicações